



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR  
(Região Martim Soares Moreno)**

A COORDENADORIA GERAL DO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PARA O SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO, VINCULADA À SEÇÃO DE SERVIÇO MILITAR REGIONAL DA 10ª RM, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO COM A SITUAÇÃO DOS CANDIDATOS **INSCRITOS PELA INTERNET**, PARA O **PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT PARA O ANO DE 2025**, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO NR 007 – SSMR/10ª RM, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**1. RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL/PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

**GUARNIÇÃO DE CRATEÚS-CE**

**- CONTABILIDADE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO INICIAL
1	GILMAR LEITE SIQUEIRA	35,85
2	RENERSILVA06012@HOTMAIL.COM	22,40
3	VICTORIA GEOVANNA GONÇALVES SANTOS	20,50
4	DIEGO BESERRA DA SILVA	20,00
5	JÉSSICA MARIA LOURENÇO BARROSO	19,75
6	LIVIA DA SILVA DE ARAÚJO	12,70
7	MARIA VALQUIRIA BATISTA SILVA	12,45
8	LUCAS KAUÊ SOARES LIMA	11,85
9	INGRID SOARES VIEIRA	11,55
10	SAMUEL AURELIO ALEXANDRE	11,50
11	FRANCISCO SAMUEL RODRIGUES DE MORAIS	11,10
12	ANTONIA JANIELLI BRAZILINO DE FREITAS	10,85
13	ARLETE RODRIGUES DA SILVA	9,75
14	ANDERSON LEITE VIEIRA	9,05
15	FELIPE GOMES SOARES CAVALCANTE	7,25
16	LUIZ CARLOS CAVALCANTE GOMES	5,75
17	MÁRCIO WESLEY DO NASCIMENTO FARIAS	5,75
18	PALOMA MARTINS FROTA	3,40
19	LEILA MARIA LEITÃO DE SOUSA	3,40
20	FRANCISCO DEIVIDY ARAÚJO SOUSA	0,00
21	THAYLAN MATEUS MACHADO DE JESUS	0,00
22	MARCOS VINÍCIUS MACEDO OLIVEIRA	0,00

**2. CANDIDATOS ELIMINADOS POR INSERÇÃO DE DADOS INCORRETOS:**

- Conforme previsão dos itens (3.2.; 3.3.; e 5.31.) do Aviso de Convocação nº 007-SSMR/10ª RM, de 11 de outubro de 2024, foram **ELIMINADOS** do Processo Seletivo os candidatos(as) abaixo listados, por terem inserido em sua inscrição a data da Experiência Profissional **INVÁLIDA**, impossibilitando o ranqueamento dos mesmos no certame.

ÁREA	NOME	SITUAÇÃO
CONTABILIDADE	PAULO HENRIQUE DANIEL MACHADO SANTOS	ELIMINADO(A)

3.2. O candidato(a) deverá ler atentamente as orientações contidas neste Aviso de Convocação, para verificar se atende à totalidade das condições e requisitos para eventual investidura da função, sendo de sua exclusiva responsabilidade a observância dos prazos, a correta inscrição online, a correta emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa de inscrição até término do horário bancário, do próximo dia útil ao encerramento da inscrição. Caso contrário, o(a) candidato(a) será inabilitado para continuar no processo seletivo.

3.3. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não atender corretamente o item 3.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo

5.31. É de responsabilidade do(a) candidato(a) inserir todos os dados pertinentes à sua inscrição. Caso deixe de inserir algum item obrigatório ou insira dados incorretos, poderá ser eliminado.

Fortaleza – CE, 12 de novembro de 2024.

**LEONARDO RUBENS CARNEIRO DE ALMEIDA – Ten Cel**  
 Chefe da Seção de Serviço Militar da 10ª Região Militar